

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 042/2023 – SMS**

**Portaria nº 042/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Itamar Macêdo Soares de Araújo**, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW4H07	Natal/RN	14h00min	22h00min	12.05.2023	RS 60,00	Paciente recebeu alta. O Serviço. Social estabeleceu contato pendido que fosse retida urgente, ela só pode de maca, estava necessitando do leito urgente.
OJW4H07	Santa Cruz/RN	21h00min	00h30min	14.05.2023	RS 30,00	Gestante deu entrada ao serviço com sangramento podendo + dor em BV. Regulada para avaliação obstétrica.
RGL2D27	Natal/RN	13h30min	20h50min	16.05.2023	RS 60,00	Paciente vitima de queda da própria altura evidenciando fratura segue regulado para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel.
RGL2D27	Natal/RN	13h00min	21h15min	26.05.2023	RS 60,00	Paciente encaminhado para realizar TC de crânio no HWG.
RGL2D27	Caicó/RN	17h00min	22h40min	27.05.2023	RS 30,00	Paciente encaminhada para avaliação cirúrgica.
OJW4H07	Santa Cruz/RN	18h15min	00h25min	31.05.2023	RS 30,00	Gestante necessita de reavaliação específica, segue para outro serviço, dor embaixo ventre, pede de tampão. Segue em ambulância.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:5B84D1F6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2023. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>